



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“DECRETO N.º 4.783”

DATA: 17 de abril de 2018.

SÚMULA: Nomeia Membros para composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, do município de Nova Esperança-Pr., conforme Lei Municipal nº 1.654 de 19 de junho de 2006, para o biênio 2018/2020.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal - LOM:

DECRETA:

Art. 1º – FICAM nomeadas as pessoas abaixo relacionados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI do Município de Nova Esperança-Pr., conforme Lei Municipal nº 1.654 de 19 de junho de 2006, para o biênio 2018/2020.

MEMBROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal da Assistência Social

Titular: Marly Geronimo

Suplente: Patricia Buaretto

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Renata Araújo de Souza

Suplente: Elisangela Benassi

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Ana Aparecida Patrício de Santi

Suplente: Silzi de Castro Palma Mendes de Brito

Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Simone Cristine de Moura Pacheco

Suplente: Alexandra Bonadio

Procuradoria Jurídica do Município

Titular: Ana Paula Santoro Teodoro

Suplente: Ricardo Fioroto



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

MEMBROS DA ÁREA NÃO - GOVERNAMENTAL

Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Edecir de Fátima Ferro Gonçalves

Suplente: Inês Cristina de Oliveira

Associação da Terceira Idade

Titular: Umbelina Rosa de Jesus Oliveira

Suplente: Maria Madalena Bulgarelli

Pastoral da Terceira Idade – Grupo Girassol

Titular: Zenaide Bressan Tomazini

Suplente: Maria Vilma Fusco Gutierrez

Trabalhador do Setor

Titular: Sheila Cizauri dos Santos

Suplente: Deise Cristina Fumagalli

Vicentinos

Titular: Paulo Henrique da Silva Pereira

Suplente: Renata Santos

DIRETORIA:

Presidente: Marli Geronimo

Vice-presidente: Ana Aparecida Patrício de Santi

1º Secretário: Edecir de Fátima Ferro Gonçalves

2º Secretário: Maria Madalena Bulgarelli

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE (17) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04),
DO ANO DOIS MIL E DEZOITO (2018).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal